

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 980/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORCAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2020.

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA LOCALIZADA A RUA SUÍTE DE NATAL NO BAIRRO GLEBA DO PÊSSEGO EM ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A iniciativa objetiva declarar de utilidade pública, com a finalidade, de promover a regularização fundiária das famílias de baixa renda existentes na localidade, a área localizada no Município de São Paulo na Rua Suíte de Natal, Gleba do Pêssego, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP - CEP 08265340. Ademais, indica que a declaração de utilidade pública será feita nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e decretos nº 53.799, de 26 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 54.535, 30 de outubro de 2013.

Segundo a justificativa do projeto, trata-se de medida que visa à promoção da regularização fundiária das famílias de baixa renda que ocupam o local, situação esta que torna a proposta, medida de caráter necessário e fundamental para garantir que se cumpra os princípios constitucionais que garantem a todo cidadão o direito a moradia.

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com a inclusão de um Substitutivo que aprimora o texto proposto, a proposição foi encaminhada para análise destas Comissões de Mérito, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Diante da importância da presente iniciativa que visa a regularização fundiária de interesse social preconizada pelo plano diretor estratégico do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando o caráter meritório da iniciativa, notadamente quanto ao acesso à terra urbanizada e à moradia digna, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 1º de setembro de 2021.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Aurélio Nomura (PSDB)

Ver.^a Ely Teruel (PODE)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rodrigo Goulart (PSD)

Ver. Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. Alfredinho (PT)

Ver. Fábio Riva (PSDB)

Ver. Felipe Becari (PSD)

Ver.^a Juliana Cardoso (PT)

Ver.^a Luana Alves (PSOL)

Ver. Rinaldi Digilio (PSL)

Ver. Xexéu Tripoli (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2021, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.